

Ofício Circular nº47/2019SF

Santiago 17 de dezembro de 2019.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 06/12/2019 A 13/12/2019		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	06/12/2019	R\$ 188.921,97
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	09/12/2019	R\$ 154.900,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	09/12/2019	R\$ 15.000,00
Cota-Parte do FPM	10/12/2019	R\$ 1.165.828,33
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	10/12/2019	R\$ 120.296,05
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	10/12/2019	R\$ 15.782,39
Transferência do FUNDEB	10/12/2019	R\$ 251.431,29
Cota-Parte do ITR	10/12/2019	R\$ 113.549,34
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	10/12/2019	R\$ 1.182.311,74
PSE - Media Complexidade Federal	11/12/2019	R\$ 20.272,52
IGD-SUAS	11/12/2019	R\$ 16.615,45
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	12/12/2019	99,63

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Marcia Luciani dos Santos
Contadora
CRC 067811/0-0